



COMPROMISSO DE AQUISIÇÃO, SOB DEMANDA, DE AREIA MÉDIA LAVADA DE RIO, PEDRA BRITADA DE ROCHA FELDSPÁTICA Nº 01, PEDRA BRITADA DE ROCHA Nº 04, PEDRISCO LIMPO DE ROCHA QUARTZO FELDSPÁTICA, RACHÃO DE ROCHA, PÓ DE PEDRA DE GRANITO E BRITA GRADUADA SIMPLES DE GRANITO FELDSPÁTICO, CELEBRADO ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE SOROCABA E A NOVOS NEGÓCIOS COMÉRCIO E TRANSPORTE LTDA.....

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO** do município de Sorocaba, com sede à Avenida Comendador Camilo Júlio, 255 – Jardim Ibiti do Paço – Sorocaba/SP – CEP.: 18086-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 71.480.560.0001/39, neste ato representado pelo seu Diretor Geral, senhor **GLAUCO ENRICO BERNARDES FOGAÇA**, portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED], doravante denominado simplesmente **SAAE**, e a **NOVOS NEGÓCIOS COMÉRCIO E TRANSPORTE LTDA**, com sede à Rua Dos Contabilistas, nº 125 – Jardim Embaixador, na cidade de Sorocaba/SP – CEP.: 18040-432, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 34.640.240/0001-72, representada neste ato, pela sua procuradora, senhora **Daiane Tacher Cunha**, portadora da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED], doravante designada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente compromisso para **REGISTRO DE PREÇOS** constantes no edital do **Pregão Eletrônico nº 21/2025** - Processo Administrativo nº **3800/2024** – **SAAE**, e as cláusulas a seguir reciprocamente aceitas.

PRIMEIRA – Objeto.

1.1. A **DETENTORA**, em decorrência da homologação que lhe foi feita no Processo Administrativo nº **3800/2024** - **SAAE**, obriga-se a fornecer para o **SAAE**, **Aquisição, sob demanda, de Areia Média Lavada de Rio, Pedra Britada de Rocha Feldspática nº 01, Pedra Britada de Rocha nº 04, Pedrisco Limpo de Rocha Quartzo Feldspática, Rachão de Rocha, Pó de Pedra de Granito e Brita Graduada Simples de Granito Feldspático**, destinado a Diretoria Operacional de Infraestrutura e Logística, conforme a quantidade estimada, especificação, marca conforme Termo de Referência, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

1.2. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:



ATA Nº 34 /SLC/2025

LOTE 04 – EXCLUSIVA ME/EPP					
Item	Qtde.	Unid.	Especificação do Objeto	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
01	375	M³	PEDRISCO LIMPO DE ROCHA QUARTZO FELDSPATICA	149,33	55.998,75

LOTE 07 – EXCLUSIVA ME/EPP					
Item	Qtde.	Unid.	Especificação do Objeto	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
01	3.000	M³	BRITA GRADUADA SIMPLES DE GRANITO FELDSPATICO Especificação: Brita Graduada Simples (BGS) - Atender exclusivamente as Especificações Técnicas ET-DE-P00/008 - Faixa A.	173,00	519.000,00

LOTE 09 – AMPLA CONCORRÊNCIA					
Item	Qtde.	Unid.	Especificação do Objeto	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
01	1.125	M³	PEDRA BRITADA DE ROCHA FELDSPATICA N. 1 Especificação: pedra britada de rocha quartzo Feldspática n. 1.	124,17	139.691,25

LOTE 13 – AMPLA CONCORRÊNCIA					
Item	Qtde.	Unid.	Especificação do Objeto	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
01	750	M³	PÓ DE PEDRA DE GRANITO	155,33	116.497,50



ATA Nº 14 /SLC/2025

LOTE 14 – AMPLA CONCORRÊNCIA					
Item	Qtde.	Unid.	Especificação do Objeto	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
01	9.000	M³	BRITA GRADUADA SIMPLES DE GRANITO FELDSPATICO Especificação: Brita Graduada Simples (BGS) - Atender exclusivamente as Especificações Técnicas ET-DE-P00/008 - Faixa A.	173,00	1.557.000,00

Total Geral (R\$)	2.388.187,50
--------------------------	---------------------

1.3. Todas as obrigações e responsabilidade da DETENTORA para a execução do objeto estão descritas no edital e seus anexos e devem ser obedecidas integralmente sob pena das sanções estabelecidas.

1.4. A DETENTORA deverá assegurar a garantia do objeto licitado conforme especificado no Termo de Referência, sem prejuízo das demais garantias legais, se houverem.

1.5. As quantidades indicadas no subitem 1.1 da **Cláusula Primeira** representam a estimativa de consumo para **12 (doze) meses**, por tratar-se de registro de preços, não há obrigação de aquisição total pelo **SAAE**.

1.6. A DETENTORA, incluída na Ata de Registro de Preços, está obrigada a fornecer os materiais de acordo com a qualidade, características e marca apresentadas na proposta, nas condições estabelecidas no ato convocatório, respectivos anexos e na própria Ata, sendo vedada qualquer substituição sem prévia concordância do **SAAE**.

SEGUNDA – Da adesão à Ata de Registro de Preços.

2.1. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, não poderá ser utilizada por qualquer órgão da Administração Pública que não tenha participado do Pregão Eletrônico nº 21/2025.

2.2. A existência de preços registrados não obriga o SAAE a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário do registro de preços a preferência de contratação em igualdade de condições.

ATA Nº 34 /SLC/2025

Vedação a acréscimo de quantitativos

2.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

TERCEIRA – Validade, formalização da Ata de Registro de Preços e Cadastro Reserva.

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **1 (um) ano**, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

3.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

3.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

3.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 3.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

3.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Prazo e condições de execução do objeto.

3.4. A **DETENTORA** é obrigada a entregar e descarregar o objeto no Centro Operacional do **SAAE**, situado na Avenida Comendador Camilo Júlio, nº 255, Jardim Ibiti do Paço, Sorocaba/SP, das 08h às 15h.

3.5. O prazo máximo para entrega será de **30 (trinta) dias corridos**, contados do recebimento do Pedido de Compras totalmente firmado.

3.5.1. Correrá por conta da **DETENTORA** todo e qualquer prejuízo causado ao objeto até o momento da entrega.

ATA Nº 14 /SLC/2025

3.5.2. Os objetos serão considerados recebidos após a conferência e aprovação do fiscalizador do **SAAE**. Constatadas irregularidades nos objetos entregues, o **SAAE**, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

3.5.2.1. Rejeitá-los no todo ou em parte se não corresponderem às especificações do edital e seus anexos, determinando suas adequações que deverão ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, sendo de responsabilidade da **DETENTORA** todas as despesas e riscos relativos à substituição.

3.6. Poderão ser tolerados atrasos, motivado por força maior, caso fortuito ou interferências imprevistas que retardem o cumprimento contratual, **desde que tais eventos sejam devidamente anotados e justificados no processo e acolhidos pela Administração**, sob pena de aplicação das sanções estabelecidas na Cláusula Nona e seus subitens.

3.7. Fiscalização: O **SAAE** designará o senhor Donizete Morales do Setor de Alvenaria e Próprios, para representá-lo na qualidade de fiscalizador da ata de registro de preços, bem como do pedido de compras originado do presente compromisso. O fiscalizador poderá designar outros funcionários para auxiliá-lo no exercício da fiscalização.

3.7.1. Se houver alteração do fiscalizador, o Setor responsável deverá comunicar o Setor de Licitação e Contratos, que formalizará a alteração por apostilamento.

3.8. Representação da DETENTORA: Deverá ser mantido um representante, como preposto e responsável pela execução do objeto, que prestará toda a assistência necessária, devendo comparecer ao **SAAE** sempre que determinado pela fiscalização.

3.8.1. Qualquer ocorrência ou anormalidade, que venha interferir na execução do objeto, deverá ser comunicada ao **SAAE** imediatamente.

Recebimento do objeto.

3.9. Recebimento Provisório: provisoriamente, pelo responsável por seu recebimento (**no verso da nota fiscal**), para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com a especificação.

3.10. Recebimento Definitivo: definitivamente, pelo responsável por sua fiscalização, após a verificação da qualidade, quantidade o material e consequente aceitação.

ATA Nº 14 /SLC/2025

QUARTA – Alteração ou atualização dos preços registrados

4.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

QUINTA – Negociação de preços registrados

5.1. Na hipótese de o **preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente**, o **SAAE** convocará a **DETENTORA** para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, a **DETENTORA** será liberada do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará as demais licitantes respeitadas a ordem de classificação do processo licitatório, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

ATA Nº 14 /SLC/2025

5.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o **SAAE** ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, conforme os ditames e regras estabelecidas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.2. Na hipótese de o **preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado** e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado a **DETENTORA** requerer ao **SAAE** a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.2.1. Neste caso, a **DETENTORA** encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo **SAAE** e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o **SAAE** convocará os demais licitantes, respeitada a ordem de classificação do processo licitatório, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

5.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o **SAAE** procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa, conforme os ditames e regras estabelecidas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o **SAAE** atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

SEXTA – Cancelamento do Registro do Licitante Vencedor e dos Preços Registrados.

6.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo **SAAE**,

quando o fornecedor:

6.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado; ou

6.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o **SAAE**, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

6.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item anterior será formalizado por despacho do **SAEE**, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o **SAAE** poderá convocar os licitantes, observada a ordem de classificação do processo licitatório.

6.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo **SAAE**, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1. Por razão de interesse público;

6.4.2. A pedido da **DETENTORA**, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

SÉTIMA – Sanções por inadimplemento.

7.1. Incorrerão em sanções os atos praticados pelos

ATA Nº 14 /SLC/2025

licitantes e/ou pelo(s) contratado(s) durante todo o procedimento licitatório, e ainda, pelo inadimplemento de qualquer cláusula ou simples condição do edital ou pelo descumprimento parcial ou total do mesmo, conforme o artigo 155, da Lei de Licitações e descritas no presente instrumento convocatório.

7.2. Comete infração administrativa o
Contratado/Fornecedor que:

I - dar causa à inexecução parcial do contrato;

II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - dar causa à inexecução total do contrato;

IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VI - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

VII - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

VIII - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

IX - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

X - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.3. Serão aplicadas ao contratado/fornecedor que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I - Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ATA Nº 14 /SLC/2025

II - Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos "II", "III", "IV" e "V" do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

III - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos "VI", "VII", "VIII", "IX" e "X" do subitem acima, bem como nos incisos "II", "III", "IV" e "V", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

IV – Multa:

- a) Moratória de 01 % (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;
- b) Compensatória, para as infrações descritas nos incisos "IV", e "VI" a "X" do subitem acima, de 1 % a 10% do valor do Contrato.
- c) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista no inciso "III" do subitem acima, de 1 % a 10 % do valor do Contrato.
- d) Para infração descrita nos incisos "II" do subitem acima, a multa será de 1 % a 20 % do valor do Contrato.
- e) Para infrações descritas no inciso "V" do subitem acima, a multa será de 1 % a 10 % do valor do Contrato.
- f) Para a infração descrita no inciso "I" do subitem acima, a multa será de 1 % a 10 % do valor do Contrato.

7.4. A aplicação das sanções previstas neste instrumento convocatório não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado a Autarquia.

7.5. Todas as sanções previstas neste edital poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

ATA Nº 14 /SLC/2025

7.6. Os casos de extinção, se eventualmente ocorrerem, serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, nas circunstâncias em que a legislação assim prever.

OITAVA – Recurso financeiro.

8.1. A despesa decorrente do presente compromisso será atendida através das dotações orçamentárias alocadas ao **SAAE**, apontando-se para esse fim, no corrente exercício financeiro, conforme rubrica orçamentária nº **23.06.00 3.3.90.30 17 512 5005 2165 04 1100000** e **23.08.00 3.3.90.30 17 512 5005 2165 04 1100000**.

NONA – valor total da ATA de Registro de Preços.

9.1. O valor total da presente ATA de Registro de Preços, mediante expectativa total de consumo, importa em **R\$ 2.388.187,50 (dois milhões trezentos e oitenta e oito mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)**.

DÉCIMA – Vinculação ao edital do Pregão Eletrônico nº 21/2025.

10.1 O cumprimento da presente **Ata de Registro de Preços** está vinculado aos termos do edital do **Pregão Eletrônico nº 21/2025**, seus anexos e à proposta da **DETENTORA** apresentada ao **Processo Administrativo nº 3800/2024 - SAAE**.

10.2. Fica a **DETENTORA** obrigada a manter durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação e de qualificação exigidas por ocasião do processo licitatório, devendo apresentar os documentos habilitatórios sempre que solicitados.

10.3. Na hipótese de aditamentos serão solicitados os documentos habilitatórios exigidos por ocasião do certame, conforme o item 09 do Edital.

DÉCIMA PRIMEIRA – legislação aplicável.

11.1. A presente Ata de Registro de Preços será regida pelas disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023 (SRP), e posteriores alterações, Decreto Municipal nº 29.033 de 21/03/2024, Lei Municipal nº 9.449 de 22/12/2010, Decreto Municipal nº 19.533 de 29/09/2011, Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, Lei Complementar nº 147 de 07/08/2014, Ato Normativo SAAE Sorocaba nº 05/2024, o Código Civil e Código de Defesa do Consumidor, sendo que as partes elegem o Foro de Sorocaba/SP para dirimir qualquer questão relativa ao Registro de Preços, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

11.2. E, por estar assim justo e contratado, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 03 (três) vias de igual teor e forma e na presença



ATA Nº 14 /SLC/2025

de 02 (duas) testemunhas que a tudo viram e assistiram, para fins e efeitos legais.

Sorocaba, 05 de junho de 2025.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA
Glauco Enrico Bernardes Fogaça - Diretor Geral

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA
Donizete Morales - Fiscalizador

NOVOS NEGÓCIOS COMÉRCIO E TRANSPORTE LTDA
Daiane Tacher Cunha – Procuradora

Testemunhas:

01.

Roseli de Souza Domingues
SAAE Sorocaba

02.

Rafaela S. M. Delfino



DECLARAÇÃO

1. Identificação do Dirigente:

Nome: Daiane Tacher Cunha

CPF: [REDACTED]

Cargo: Procuradora

Empresa: Novos Negócios Comércio e Transporte Ltda

Telefone: (15) [REDACTED]

e-mail: [REDACTED]@dtacher.com.br / tacherdayane@hotmail.com

2. Declaração:

DECLARO ter conhecimento das vedações constantes no artigo 73-A, da Lei Orgânica do Município, e no artigo 1º da Lei Municipal nº 10.128, de 30 de Maio de 2012, regulamentada pelo Decreto Municipal 20.786 de 25 de setembro de 2013 e alterado pelo Decreto Municipal nº 20.903 de 11 de dezembro de 2013, onde estabelecem as hipóteses impeditivas de contratação, e que:

☒ não incorro em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

☐ incorro nas hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

☐ tenho dúvidas se incorro ou não na(s) hipótese(s) de inelegibilidade prevista(s) no(s) inciso(s) _____ do referido artigo e, por essa razão, apresento os documentos, certidões e informações complementares que entendo necessários à verificação das hipóteses de inelegibilidade.

DECLARO, ainda, sob as penas da lei, em especial aquelas previstas na Lei Federal nº 7.115, de 29 de Agosto de 1983, e no artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Sorocaba, 05 de junho de 2025.

Novos Negócios Comércio e Transporte Ltda
Daiane Tacher Cunha – Procuradora
RG [REDACTED]



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto

CONTRATADO: Novos Negócios Comércio e Transporte Ltda

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº (DE ORIGEM): 34 /SLC/2025

OBJETO: Aquisição, sob demanda, de Areia Média Lavada de Rio, Pedra Britada de Rocha Feldspática nº 01, Pedra Britada de Rocha nº 04, Pedrisco Limpo de Rocha Quartzo Feldspática, Rachão de Rocha, Pó de Pedra de Granito e Brita Graduada Simples de Granito Feldspático.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais,



exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Sorocaba, 05 de junho de 2025.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Cargo: Diretor Geral

CPF: [REDACTED]

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Cargo: Diretor Geral

CPF: [REDACTED]

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Cargo: Diretor Geral

CPF: [REDACTED]

Pela CONTRATADA:

Nome: Daiane Tacher Cunha

Cargo: Procuradora

CPF: [REDACTED]

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Cargo: Diretor Geral

CPF: [REDACTED]

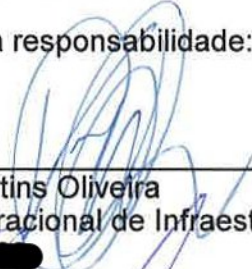


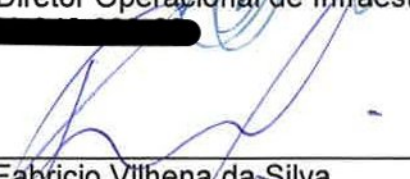
GESTOR(ES) DO CONTRATO:


Nome: Donizete Morales
Cargo: Fiscalizador
CPF: [REDACTED]

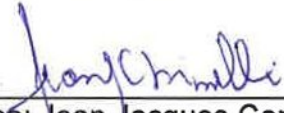
DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade:


Nome: Kathine Martins Oliveira
Cargo: Diretor Operacional de Infraestrutura e Logística
CPF: [REDACTED]


Nome: Fabricio Vilhena da Silva
Cargo: Diretor Operacional de Esgoto e Drenagem
CPF: [REDACTED]


Nome: Calixto Junior Antonucci e Silva
Cargo: Diretor Administrativo e Financeiro
CPF: [REDACTED]


Nome: Jean Jacques Conti Minelli
Cargo: Chefe do Departamento de Licitações e Compras
CPF: [REDACTED]


Nome: Vinicius Matheus Aparecido Poppst Rainieri
Cargo: Controlador Interno e Responsável pelo atendimento Tribunal de Contas TCE/SP
CPF: [REDACTED]



DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba.

CNPJ Nº: 71.480.560/0001-39

CONTRATADA: Novos Negócios Comércio e Transporte Ltda

CNPJ Nº: 34.640.240/0001-72

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (DE ORIGEM): nº 34 /SLC/2025.

DATA DA ASSINATURA: 05 / 06 /2025.

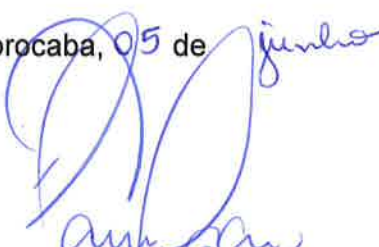
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

OBJETO: Aquisição, sob demanda, de Areia Média Lavada de Rio, Pedra Britada de Rocha Feldspática nº 01, Pedra Britada de Rocha nº 04, Pedrisco Limpo de Rocha Quartzo Feldspática, Rachão de Rocha, Pó de Pedra de Granito e Brita Graduada Simples de Granito Feldspático.

VALOR (R\$): R\$ 2.388.187,50 (dois milhões trezentos e oitenta e oito mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Sorocaba, 05 de junho de 2025.


Glauco Enrico Bernardes Fogaça
Diretor Geral

██████████@saaesorocaba.sp.gov.br



DAIANE TACHER
DIREITO PÚBLICO E TRIBUTÁRIO

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: NOVOS NEGÓCIOS COMÉRCIO E TRANSPORTE LTDA, inscrita no CNPJ do MF sob nº 34.640.240/0001-72, com sede à Rua dos Contabilistas, nº 125, Bairro Jardim Embaixador, CEP 18040-432, na cidade de Sorocaba/SP, neste ato representado pela Sra. *Fabiana de Oliveira*, inscrita no CPF do MF sob nº [REDACTED].

OUTORGADAS: DAIANE TACHER CUNHA, brasileira, advogada, inscrita na OAB/SP nº [REDACTED] e no CPF do MF sob nº [REDACTED], **THAYNÁ LAÍSE RODRIGUES**, brasileira, assistente jurídica, solteira, inscrita no CPF do MF sob nº [REDACTED] e RG nº [REDACTED], e **RAFAELA SILVA MACHADO DELFINO**, brasileira, advogada, inscrita na OAB/SP nº [REDACTED] e no CPF do MF sob nº [REDACTED], ambas com endereço profissional à Rua Antonio Alves de Oliveira, nº 395 - Centro, na cidade de Araçoiaba da Serra/SP.

PODERES: para o fim especial de promover a representação da outorgante junto aos procedimentos licitatórios realizados junto às administrações públicas no âmbito Municipal, Estadual e Federal, podendo assinar propostas, declarações, firmar compromissos, contratos, atas de registro de preço, requerer o registro cadastral, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, ofertar lances, conceder descontos, prestar caução, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, transigir, desistir e demais atos necessários à representação do outorgante. Outorga-lhe ainda, os poderes para representá-lo perante o Ministério Público, Tribunal de Contas e demais órgãos de controle interno e externo. As outorgadas poderão substabelecer os poderes, de modo a credenciar outros representantes junto aos certames licitatórios. Procuração válida até 31 de dezembro de 2025.

Araçoiaba da Serra, 30 de dezembro de 2024.

**FABIANA DE
OLIVEIRA** [REDACTED]

Assinado de forma digital por
FABIANA DE

OLIVEIRA: [REDACTED]

Dados: 2024.12.30 13:58:54
-03'00'

NOVOS NEGÓCIOS COMÉRCIO E TRANSPORTE LTDA
Fabiana de Oliveira

☎ (15) 9 9724 - 0412

✉ tacherdayane@hotmail.com

☎ Av. Luane Mulanda Oliveira, 14 - Sala 3

Jardim Santa Cruz, Araçoiaba da Serra/SP - CEP: 18190-000



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 12/06/2025 10:13:21 que o documento de hash (SHA-256)
c0e8105e2e45f60e64e6f5efde9eadf6f350bf350faed10e9402835716415e67 foi validado em 12/06/2025 10:05:12 através da transação blockchain
0xd9b5a68c05952c0c78e9d1caab7964b465cd1ea94afa6cd6063e83bbceba9d4c e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 274223)



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 10/09/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **c0e8105e2e45f60e64e6f5efde9eadf6f350bf350faed10e9402835716415e67** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **274223** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**PE 21.25. Procuração 2025 - Novos Negocios x Saae Sorocaba**", cujo assunto é descrito como "**PE 21.25. Procuração 2025 - Novos Negocios x Saae Sorocaba**", faz prova de que em **12/06/2025 10:05:05**, o responsável **Daiane Tacher Cunha Sociedade Individual de Advocacia (30.910.975/0001-18)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Daiane Tacher Cunha Sociedade Individual de Advocacia a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **12/06/2025 10:17:41** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xd9b5a68c05952c0c78e9d1caab7964b465cd1ea94afa6cd6063e83bbceba9d4c**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Cadastro Reserva – LOTE 04

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Fornecedor: Boa Obra Materiais para Construção W V Ltda CNPJ: 14.276.065/0001-79 Endereço: Av. Elias Maluf, 2070 – Wanel Ville – Sorocaba/SP CEP 18055-215 Contato: (15) 99182-9080 Representante: Bruno Liziero Fiorello – Sócio-diretor					
Item	Qtde.	Unid.	Especificação do Objeto	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
01	375	m³	PEDRISCO LIMPO DE ROCHA QUARTZO FELDSPATICA	149,33	55.998,75

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Fornecedor: Mudar Instalações e Serviços Ambientais Ltda CNPJ: 14.492.241/0001-00 Endereço: Rua São Bento, 657 Térreo – Jd. São Pedro – Osasco/SP CEP 06186-140 Contato: (11) 3608-1261 Representante: Vitor Sousa					
Item	Qtde.	Unid.	Especificação do Objeto	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
01	375	m³	PEDRISCO LIMPO DE ROCHA QUARTZO FELDSPATICA	151,4399	56.789,99

Fornecedor: Obidos Negócios e Comércio Ltda CNPJ: 52.437.331/0001-97 Endereço: Av. Doutor Afonso Vergueiro, 1749 – Centro – Sorocaba/SP CEP 18035-370 Contato: (15) 99162-2659 Representante:					
Item	Qtde.	Unid.	Especificação do Objeto	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
01	375	m³	PEDRISCO LIMPO DE ROCHA QUARTZO FELDSPATICA	180,1785	67.566,96



Fornecedor: Azanha e Barbam Transportes Eireli EPP

CNPJ: 44.678.282/0001-56

Endereço: Rua Santa Clara, 323 – Vila Belvedere – Americana/SP CEP 13473-140

Contato: (19) 3468-6710

Representante: Ivone Margarida Barbam Azanha

Item	Qtde.	Unid.	Especificação do Objeto	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
01	375	m³	PEDRISCO LIMPO DE ROCHA QUARTZO FELDSPATICA	266,6666	100.000,00

Cadastro Reserva – LOTE 07

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Fornecedor: Boa Obra Materiais para Construção W V Ltda CNPJ: 14.276.065/0001-79 Endereço: Av. Elias Maluf, 2070 – Wanel Ville – Sorocaba/SP CEP 18055-215 Contato: (15) 99182-9080 Representante: Bruno Liziero Fiorello – Sócio-diretor					
Item	Qtde.	Unid.	Especificação do Objeto	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
01	3.000	m³	BRITA GRADUADA SIMPLES DE GRANITO FELDSPATICO Especificação: Brita Graduada Simples (BGS) - Atender exclusivamente as Especificações Técnicas ET-DE-P00/008 - Faixa A.	173,00	519.000,00

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Fornecedor: Mudar Instalações e Serviços Ambientais Ltda CNPJ: 14.492.241/0001-00 Endereço: Rua São Bento, 657 Térreo – Jd. São Pedro – Osasco/SP CEP 06186-140 Contato: (11) 3608-1261 Representante: Vitor Sousa					
Item	Qtde.	Unid.	Especificação do Objeto	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
01	3.000	m³	BRITA GRADUADA SIMPLES DE GRANITO FELDSPATICO Especificação: Brita Graduada Simples (BGS) - Atender exclusivamente as Especificações Técnicas ET-DE-P00/008 - Faixa A.	173,3333	520.000,00



Fornecedor: Azanha e Barbam Transportes Eireli EPP

CNPJ: 44.678.282/0001-56

Endereço: Rua Santa Clara, 323 – Vila Belvedere – Americana/SP CEP 13473-140

Contato: (19) 3468-6710

Representante: Ivone Margarida Barbam Azanha

Item	Qtde.	Unid.	Especificação do Objeto	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
01	3.000	m³	BRITA GRADUADA SIMPLES DE GRANITO FELDSPATICO Especificação: Brita Graduada Simples (BGS) - Atender exclusivamente as Especificações Técnicas ET-DE-P00/008 - Faixa A.	214,60	643.800,00

Fornecedor: Obidos Negócios e Comércio Ltda

CNPJ: 52.437.331/0001-97

Endereço: Av. Doutor Afonso Vergueiro, 1749 – Centro – Sorocaba/SP CEP 18035-370

Contato: (15) 99162-2659

Representante:

Item	Qtde.	Unid.	Especificação do Objeto	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
01	3.000	m³	BRITA GRADUADA SIMPLES DE GRANITO FELDSPATICO Especificação: Brita Graduada Simples (BGS) - Atender exclusivamente as Especificações Técnicas ET-DE-P00/008 - Faixa A.	214,8333	644.500,00

Fornecedor: Aline Nicacio - ME

CNPJ: 14.304.445/0001-70

Endereço: Rua Campos Salles, 289 – Centro – Tambaú/SP CEP 13710-000

Contato: (19) 3673-7332

Representante: Tatiani S. Nicácio

Item	Qtde.	Unid.	Especificação do Objeto	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
01	3.000	m³	BRITA GRADUADA SIMPLES DE GRANITO FELDSPATICO Especificação: Brita Graduada	214,8333	644.500,00



			Simple (BGS) - Atender exclusivamente as Especificações Técnicas ET-DE- P00/008 - Faixa A.		
--	--	--	---	--	--

Cadastro Reserva – LOTE 09

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Fornecedor: Julio Julio Mineração CNPJ: 10.697.220/0001-70 Endereço: Estrada José Celeste, 361 – Bairro dos Morros – Sorocaba/SP CEP 18020-400 Contato: (15) 3237-8200 Representante: Angelo Giovanni – Departamento Comercial					
Item	Qtde.	Unid.	Especificação do Objeto	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
01	1.125	m³	PEDRA BRITADA DE ROCHA FELDSPATICA N. 1 Especificação: pedra britada de rocha quartzo Feldspática n. 1.	124,1777	139.700,00

Fornecedor: Boa Obra Materiais para Construção W V Ltda CNPJ: 14.276.065/0001-79 Endereço: Av. Elias Maluf, 2070 – Wanel Ville – Sorocaba/SP CEP 18055-215 Contato: (15) 99182-9080 Representante: Bruno Liziero Fiorello – Sócio-diretor					
Item	Qtde.	Unid.	Especificação do Objeto	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
01	1.125	m³	PEDRA BRITADA DE ROCHA FELDSPATICA N. 1 Especificação: pedra britada de rocha quartzo Feldspática n. 1.	124,17	139.691,25

Fornecedor: A&J Empreendimentos Comerciais Ltda CNPJ: 04.126.616/0001-64 Endereço: Av. Professor Celso Ferreira da Silva, 786 – Jd. Europa I – Avaré/SP CEP 18707-150 Contato: (11) 3101-3202 Representante: Arimar Sousa Alves Junior					
Item	Qtde.	Unid.	Especificação do Objeto	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)



01	1.125	m³	PEDRA BRITADA DE ROCHA FELDSPATICA N. 1 Especificação: pedra britada de rocha quartzo Feldspática n. 1.	124,1768	139.699,00
----	-------	----	---	----------	------------

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Fornecedor: Mudar Instalações e Serviços Ambientais Ltda CNPJ: 14.492.241/0001-00 Endereço: Rua São Bento, 657 Térreo – Jd. São Pedro – Osasco/SP CEP 06186-140 Contato: (11) 3608-1261 Representante: Vitor Sousa					
Item	Qtde.	Unid.	Especificação do Objeto	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
01	1.125	m³	PEDRA BRITADA DE ROCHA FELDSPATICA N. 1 Especificação: pedra britada de rocha quartzo Feldspática n. 1.	126,2222	142.000,00

Fornecedor: Obidos Negócios e Comércio Ltda CNPJ: 52.437.331/0001-97 Endereço: Av. Doutor Afonso Vergueiro, 1749 – Centro – Sorocaba/SP CEP 18035-370 Contato: (15) 99162-2659 Representante:					
Item	Qtde.	Unid.	Especificação do Objeto	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
01	1.125	m³	PEDRA BRITADA DE ROCHA FELDSPATICA N. 1 Especificação: pedra britada de rocha quartzo Feldspática n. 1.	171,9214	193.411,61

Fornecedor: Aline Nicacio - ME CNPJ: 14.304.445/0001-70 Endereço: Rua Campos Salles, 289 – Centro – Tambaú/SP CEP 13710-000 Contato: (19) 3673-7332					
--	--	--	--	--	--



Representante: Tatiani S. Nicácio

Item	Qtde.	Unid.	Especificação do Objeto	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
01	1.125	m³	PEDRA BRITADA DE ROCHA FELDSPATICA N. 1 Especificação: pedra britada de rocha quartzo Feldspática n. 1.	171,9214	193.411,61

Fornecedor: Azanha e Barbam Transportes Eireli EPP

CNPJ: 44.678.282/0001-56

Endereço: Rua Santa Clara, 323 – Vila Belvedere – Americana/SP CEP 13473-140

Contato: (19) 3468-6710

Representante: Ivone Margarida Barbam Azanha

Item	Qtde.	Unid.	Especificação do Objeto	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
01	1.125	m³	PEDRA BRITADA DE ROCHA FELDSPATICA N. 1 Especificação: pedra britada de rocha quartzo Feldspática n. 1.	266,6666	300.000,00

Cadastro Reserva – LOTE 13

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Fornecedor: A&J Empreendimentos Comerciais Ltda CNPJ: 04.126.616/0001-64 Endereço: Av. Professor Celso Ferreira da Silva, 786 – Jd. Europa I – Avaré/SP CEP 18707-150 Contato: (11) 3101-3202 Representante: Arimar Sousa Alves Junior					
Item	Qtde.	Unid.	Especificação do Objeto	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
01	750	m³	PÓ DE PEDRA DE GRANITO	155,3333	116.499,99

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Fornecedor: Julio Julio Mineração CNPJ: 10.697.220/0001-70 Endereço: Estrada José Celeste, 361 – Bairro dos Morros – Sorocaba/SP CEP 18020-400 Contato: (15) 3237-8200 Representante: Angelo Giovanni – Departamento Comercial					
Item	Qtde.	Unid.	Especificação do Objeto	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
01	750	m³	PÓ DE PEDRA DE GRANITO	155,3333	116.500,00

Fornecedor: Boa Obra Materiais para Construção W V Ltda CNPJ: 14.276.065/0001-79 Endereço: Av. Elias Maluf, 2070 – Wanel Ville – Sorocaba/SP CEP 18055-215 Contato: (15) 99182-9080 Representante: Bruno Liziero Fiorello – Sócio-diretor					
Item	Qtde.	Unid.	Especificação do Objeto	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)



01	750	m³	PÓ DE PEDRA DE GRANITO	173,33	129.997,50
----	-----	----	------------------------	--------	------------

Fornecedor: Mudar Instalações e Serviços Ambientais Ltda CNPJ: 14.492.241/0001-00 Endereço: Rua São Bento, 657 Térreo – Jd. São Pedro – Osasco/SP CEP 06186-140 Contato: (11) 3608-1261 Representante: Vitor Sousa					
Item	Qtde.	Unid.	Especificação do Objeto	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
01	750	m³	PÓ DE PEDRA DE GRANITO	194,8603	146.145,25

Fornecedor: Obidos Negócios e Comércio Ltda CNPJ: 52.437.331/0001-97 Endereço: Av. Doutor Afonso Vergueiro, 1749 – Centro – Sorocaba/SP CEP 18035-370 Contato: (15) 99162-2659 Representante:					
Item	Qtde.	Unid.	Especificação do Objeto	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
01	750	m³	PÓ DE PEDRA DE GRANITO	194,875	146.156,25

Fornecedor: Aline Nicacio - ME CNPJ: 14.304.445/0001-70 Endereço: Rua Campos Salles, 289 – Centro – Tambaú/SP CEP 13710-000 Contato: (19) 3673-7332 Representante: Tatiani S. Nicácio					
Item	Qtde.	Unid.	Especificação do Objeto	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
01	750	m³	PÓ DE PEDRA DE GRANITO	194,875	146.156,25

Fornecedor: Azanha e Barbam Transportes Eireli EPP CNPJ: 44.678.282/0001-56 Endereço: Rua Santa Clara, 323 – Vila Belvedere – Americana/SP CEP 13473-140 Contato: (19) 3468-6710					
---	--	--	--	--	--



Representante: Ivone Margarida Barbam Azanha

Item	Qtde.	Unid.	Especificação do Objeto	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
01	750	m ³	PÓ DE PEDRA DE GRANITO	400,00	300.000,00

Cadastro Reserva – LOTE 14

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Fornecedor: Boa Obra Materiais para Construção W V Ltda CNPJ: 14.276.065/0001-79 Endereço: Av. Elias Maluf, 2070 – Wanel Ville – Sorocaba/SP CEP 18055-215 Contato: (15) 99182-9080 Representante: Bruno Liziero Fiorello – Sócio-diretor					
Item	Qtde.	Unid.	Especificação do Objeto	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
01	9.000	m³	BRITA GRADUADA SIMPLES DE GRANITO FELDSPATICO Especificação: Brita Graduada Simples (BGS) - Atender exclusivamente as Especificações Técnicas ET-DE-P00/008 - Faixa A.	173,00	1.557.000,00

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Fornecedor: Mudar Instalações e Serviços Ambientais Ltda CNPJ: 14.492.241/0001-00 Endereço: Rua São Bento, 657 Térreo – Jd. São Pedro – Osasco/SP CEP 06186-140 Contato: (11) 3608-1261 Representante: Vitor Sousa					
Item	Qtde.	Unid.	Especificação do Objeto	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
01	9.000	m³	BRITA GRADUADA SIMPLES DE GRANITO FELDSPATICO Especificação: Brita Graduada Simples (BGS) - Atender exclusivamente as Especificações Técnicas ET-DE-P00/008 - Faixa A.	188,2222	1.693.999,99



Fornecedor: Julio Julio Mineração
CNPJ: 10.697.220/0001-70
Endereço: Estrada José Celeste, 361 – Bairro dos Morros – Sorocaba/SP CEP 18020-400
Contato: (15) 3237-8200
Representante: Angelo Giovanni – Departamento Comercial

Item	Qtde.	Unid.	Especificação do Objeto	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
01	9.000	m³	BRITA GRADUADA SIMPLES DE GRANITO FELDSPATICO Especificação: Brita Graduada Simples (BGS) - Atender exclusivamente as Especificações Técnicas ET-DE-P00/008 - Faixa A.	197,3333	1.776.000,00

Fornecedor: Azanha e Barbam Transportes Eireli EPP
CNPJ: 44.678.282/0001-56
Endereço: Rua Santa Clara, 323 – Vila Belvedere – Americana/SP CEP 13473-140
Contato: (19) 3468-6710
Representante: Ivone Margarida Barbam Azanha

Item	Qtde.	Unid.	Especificação do Objeto	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
01	9.000	m³	BRITA GRADUADA SIMPLES DE GRANITO FELDSPATICO Especificação: Brita Graduada Simples (BGS) - Atender exclusivamente as Especificações Técnicas ET-DE-P00/008 - Faixa A.	213,8877	1.924.990,00

Fornecedor: Obidos Negócios e Comércio Ltda
CNPJ: 52.437.331/0001-97
Endereço: Av. Doutor Afonso Vergueiro, 1749 – Centro – Sorocaba/SP CEP 18035-370
Contato: (15) 99162-2659
Representante:

Item	Qtde.	Unid.	Especificação do Objeto	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
01	9.000	m³	BRITA GRADUADA SIMPLES DE GRANITO FELDSPATICO Especificação: Brita Graduada	214,8333	1.933.500,00



			Simple (BGS) - Atender exclusivamente as Especificações Técnicas ET-DE- P00/008 - Faixa A.		
--	--	--	---	--	--

Fornecedor: Aline Nicacio - ME
CNPJ: 14.304.445/0001-70
Endereço: Rua Campos Salles, 289 – Centro – Tambaú/SP CEP 13710-000
Contato: (19) 3673-7332
Representante: Tatiani S. Nicácio

Item	Qtde.	Unid.	Especificação do Objeto	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
01	9.000	m ³	BRITA GRADUADA SIMPLES DE GRANITO FELDSPATICO Especificação: Brita Graduada Simple (BGS) - Atender exclusivamente as Especificações Técnicas ET-DE- P00/008 - Faixa A.	214,8333	1.933.500,00

TERMO DE REFERÊNCIA**1. OBJETO**

Registro de Preço para aquisição, sob demanda, de Areia Média Lavada de Rio, Pedra Britada de Rocha Feldspática nº 01, Pedra Britada de Rocha nº 04, Pedrisco Limpo de Rocha Quartzo Feldspática, Rachão de Rocha, Pó de Pedra de Granito e Brita Graduada Simples de Granito Feldspático para atender os serviços operacionais do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, conforme especificações, quantidades estimadas e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.
Ref. S.C. 22/2024.

2. QUANTIDADE**2.1. LOTE 01 – EXCLUSIVO ME/EPP**

375 m³ de Areia Média Lavada de Rio

2.2. LOTE 02 – EXCLUSIVO ME/EPP

375 m³ de Pedra Britada de Rocha Feldspática nº 01

2.3. LOTE 03 – EXCLUSIVO ME/EPP

250 m³ de Pedra Britada de Rocha nº 04

2.4. LOTE 04 – EXCLUSIVO ME/EPP

375 m³ de Pedrisco Limpo de Rocha Quartzo Feldspática

2.5. LOTE 05 – EXCLUSIVO ME/EPP

500 m³ de Rachão de Rocha

2.6. LOTE 06 – EXCLUSIVO ME/EPP

250 m³ de Pó de Pedra de Granito

2.7. LOTE 07 – EXCLUSIVO ME/EPP

3.000 m³ de Brita Graduada Simples de Granito Feldspático

2.8. LOTE 08 – AMPLA CONCORRÊNCIA

1.125 m³ de Areia Média Lavada de Rio

2.9. LOTE 09 – AMPLA CONCORRÊNCIA

1.125 m³ de Pedra Britada de Rocha Feldspática n.1

2.10. LOTE 10 – AMPLA CONCORRÊNCIA

750 m³ de Pedra Britada de Rocha nº 04

2.11. LOTE 11 – AMPLA CONCORRÊNCIA

1.125 m³ de Pedrisco Limpo de Rocha Quartzo Feldspática

2.12. LOTE 12 – AMPLA CONCORRÊNCIA

1.500 m³ de Rachão de Rocha

2.13. LOTE 13 – AMPLA CONCORRÊNCIA

750 m³ de Pó de Pedra de Granito

2.14 LOTE 14 – AMPLA CONCORRÊNCIA

9.000 m³ de Brita Graduada Simples de Granito Feldspático

3. ESPECIFICAÇÕES

- **Areia média lavada de rio**

Especificação: Areia média lavada de rio, com as seguintes características:

- O material não deverá conter mistura de barro, argila e deverá ser isento de qualquer tipo de impurezas;

- **Pedra britada de rocha quartzo feldspática n.1;**

- **Pedra britada de rocha n.4;**

- **Pedrisco limpo de rocha quartzo feldspática;**

- **Rachão de rocha**

Especificação: Pedra rachão, agregado graúdo, constituído por fragmentos duros, limpos e duráveis, livres de excesso de partículas lamelares ou alongadas macias ou de fácil desintegração, e outras substâncias ou contaminações prejudiciais.

O agregado graúdo deve apresentar diâmetro máximo de partícula 5" e granulometria preferencialmente do tipo homométrico.

- **Pó de pedra de granito**

- **Brita graduada simples de granito feldspático**

Especificação: Brita Graduada Simples (BGS)

- Atender exclusivamente as Especificações Técnicas ET-DE-P00/008 - Faixa A.

4. AMOSTRA

Para o **Lote 07 – Exclusivo ME/EPP** e **Lote 14 – Ampla Concorrência**, ambos ref. a Brita Graduada Simples de Granito Feldspático, o material ofertado deverá estar em total conformidade com as Especificações Técnicas descritas pelo Departamento de Estradas de Rodagem – DER no item 2 deste Termo de Referência.

Após ser(em) declarada(s) vencedora(s) do certame, a licitante deverá apresentar em até **15 (quinze) dias corridos**, junto ao Setor de Reparos e Pavimentação, a amostra do

material ofertado, na quantidade de **25 (vinte e cinco) quilos** junto com os laudos que comprovem a conformidade do material com o exigido pela autarquia:

Análise granulométrica;

Desgaste por abrasão Los Angeles, inferior a 50% conforme NBR NM 51-1;

Porcentagem de partículas lamelares inferior a 10%, conforme NBR 6954-3.

OBS.: A empresa deverá apresentar a amostra e os laudos relacionados acima elencados sempre que houver variação nas características da pedra.

O SAAE poderá enviar a amostra para ser ensaiada por um laboratório terceiro.

Caso as amostras estejam em desacordo com as especificações, a empresa será notificada e deverá providenciar novas amostras no prazo de **05 (cinco) dias úteis** contados da notificação.

Caso o Setor de Reparos e Pavimentação não aprove as amostras apresentadas nas duas oportunidades, a licitante vencedora será desclassificada.

5. INSPEÇÃO DE RECEBIMENTO

A inspeção de recebimento será visual e realizada no ato de cada entrega pelo Fiscalizador da Ata de Registro de Preços e/ou outro funcionário designado.

Para o item **Brita Graduada Simples de Granito Feldspático**, além da inspeção visual, será realizado o comparativo com a amostra apresentada conforme **item 4** deste Termo de Referência.

Constatadas irregularidades e/ou quando a fiscalização detectar variação nas características do material entregue, imediatamente a contratada deverá paralisar o procedimento de entrega.

A retomada das entregas somente será liberada quando o material estiver em total conformidade com as especificações descritas no item 3 deste Termo de Referência.

6. PRAZO DE ENTREGA

O material deverá ser entregue em até **30 (trinta) dias corridos** após o recebimento do pedido de compras.

O material será liberado para descarregamento somente após a inspeção de recebimento – item 05 do Termo de Referência – e conferência do volume pela Fiscalização.

O(s) material(is) deverá(ão) ser entregue(s) de acordo com as necessidades do SAAE, durante o período de **12 (doze) meses**, contados a partir da data da assinatura da Ata.

O(s) material(is) será(ão) considerado(s) recebido(s) após a conferência e aprovação pelo fiscalizador. Constatadas irregularidades no objeto, o SAAE, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder à(s) especificação(ões) do **Termo de Referência**, determinando sua substituição, bem como, determinando sua complementação se houver diferença de quantidade, o que, em ambas hipóteses, deverão ocorrer no prazo máximo de **15 (quinze) dias corridos**, sendo de sua responsabilidade todas as despesas e riscos relativos à substituição e/ou a complementação.

O prazo para a entrega não será prorrogado quando houver variação do material.

Será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, toda mão-de-obra e/ou equipamentos empregados na execução do contrato e seus decorrentes custos

trabalhistas, bem ainda, os custos relacionados ao carregamento, transporte do material do local de partida até o local de destino (Centro Operacional do SAAE Sorocaba, ETE S1 ou outro local determinado), entrega e descarregamento do material e qualquer prejuízo causado ao material em decorrência do transporte.

7. GARANTIA

Por se tratarem de materiais naturais, os quais provém apenas de processos de extração e britagem, não há o que se dizer com relação a garantia, entretanto os materiais deverão atender integralmente suas respectivas especificações.

8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor Preço por lote.

9. LOCAL DA ENTREGA

Av. Comendador Camilo Júlio, 255 – Ibiti do Paço.
SAAE Unidade Centro Operacional
Sorocaba SP
Horário das 08h00 as 15h00

Eventualmente será solicitada a entrega dos materiais no seguinte endereço:

Rua 15 de Agosto, 7.172 – Ibiti do Paço
SAAE Unidade Estação de Tratamento de Esgoto S1
Sorocaba SP
Horário das 08h00 as 15h00

10. UNIDADE FISCALIZADORA

Departamento de Drenagem e Departamento Operacional de Infraestrutura e Manutenção.

Por oportuno quando da celebração da(s) Ata(s) de Registro(s) de Preço(s) as áreas solicitantes indicarão o(s) fiscalizador(es).

Posteriormente o(s) fiscalizador(es) poderá(ão) designar outros funcionários para auxiliá-lo(s) no exercício da fiscalização.

11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestado(s) em nome da licitante, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, comprovando o fornecimento de produto, equivalente ou superior a 30% (trinta por cento), similar e compatível com o objeto desta licitação, devendo constar quantidade, prazos de fornecimento e especificação do mesmo (Súmula 24 do TCE/SP e art. 67 da Lei Federal nº 14.133/2021).

O(s) atestado(s) que não esteja(m) em nome da licitante somente será(ão) aceito(s) nos casos de cisão, fusão e incorporação da pessoa jurídica, bem como na hipótese da constituição de subsidiária integral nos termos dos arts 251 e 252 da Lei 6.404/76 e do Inc. II do art. 50 da Lei 11.101/05, em que esteja comprovada, inequívoca e documentalmente, a transparência definitiva, para si, do acervo técnico.

É permitido o somatório de atestados que comprovem o percentual acima estabelecido. O(s) atestado(s) deverá(ão) ser apresentado(s) em papel timbrado, no original ou cópia reprográfica autenticada, assinado(s) por autoridade ou representante de quem o(s) expediu, com a devida identificação.

12. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO

A Ata de Registro terá vigência de 12 (doze) meses e poderá ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, seguindo as Diretrizes da Lei 14.133/2021.

13. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

13.1. Os pagamentos de cada pedido serão efetuados conforme as entregas sejam concluídas.

13.2. O pagamento será efetuado pelo SAAE, conforme estabelecido na Resolução nº 08/2015– SAAE.

14. OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Exclusivamente para o item **Brita Graduada Simples de Granito Feldspático**, a cada pedido de entrega, deverá ser apresentado o laudo de granulometria do material relativo àquele lote, logo no início do fornecimento, sendo de sua responsabilidade o controle para manter a qualidade do material no decorrer da entrega.

15. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

15.1. A detentora da Ata de Registro de Preços deverá fornecer o(s) material(is) em total conformidade com as especificações, atendendo integralmente às normas técnicas vigentes.

15.2. Para a elaboração da proposta deverá prever todos os custos com transporte e descarga, tributos federais, estaduais e municipais, dentre outros custos inerentes ao integral cumprimento do objeto.

15.3. Sub-Base ou Base de Brita Graduada:

http://www.der.sp.gov.br/WebSite/Arquivos/normas/ET-DE-P00-008_A.pdf

16. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

O fornecimento dos materiais relacionados neste Termo de Referência visa suprir a demanda de consumo interno para os serviços de obras, manutenção e reparos em próprios da Autarquia, vias públicas e sistemas de drenagem.

Por se tratar de itens que demandam de grande espaço físico e, pelas características dos objetos, haverá parcelamento na entrega, devendo a mesma ser realizada em até 30 (trinta) dias corridos.

Por fim, tratando-se de materiais naturais, os quais passam apenas por processo de extração e britagem, não há o que se tratar com relação ao ciclo de cada objeto, uma vez que não há descarte de material.

17. SUBCONTRATAÇÃO

Por se tratar de fornecimento de materiais, a qual não constitui de diversas etapas ou necessidade de mão de obra complexa ou especializada, não será permitida a subcontratação.

Sorocaba, 18 de março de 2025

WILLIAN ALAMINOS DE PROENÇA
Chefe do Departamento Operacional de Infraestrutura e Manutenção

KATHINE MARTINS OLIVEIRA
Diretor Operacional de Infraestrutura e Logística

WELLINGTON HENRIQUE DE OLIVEIRA
Chefe do Departamento de Drenagem

ELISANDRO BESSA CAVALCANTE
Diretor Operacional de Esgoto

PROPOSTA COMERCIAL READEQUADA

Ao

Departamento de Licitações

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba – SAAE Sorocaba.

Pregão Eletrônico nº 21/2025

Objeto: Aquisição, sob demanda, de Areia Média Lavada de Rio, Pedra Britada de Rocha Feldspática nº 01, Pedra Britada de Rocha nº 04, Pedrisco Limpo de Rocha Quartzo Feldspática, Rachão de Rocha, Pó de Pedra de Granito e Brita Graduada Simples de Granito Feldspático.

NOVOS NEGÓCIOS COMÉRCIO E TRANSPORTE LTDA, inscrita no CNPJ do MF sob nº 34.640.240/0001-72, com sede à Rua Dos Contabilistas, nº 125, Jardim Embaixador na cidade de Sorocaba/SP, neste ato representado por sua procuradora, *Daiane Tacher Cunha*, advogada, inscrita na OAB/SP nº [REDACTED] e CPF do MF sob nº [REDACTED], vem mui respeitosamente apresentar proposta comercial nas seguintes condições:

LOTE 04 – EXCLUSIVA ME/EPP						
ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	375	m³	PEDRISCO LIMPO DE ROCHA QUARTZO FELDSPATICA	Mineradora Ilha	R\$ 149,33	R\$ 55.998,75
LOTE 07 – EXCLUSIVO ME/EPP						
ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	3000,000	m³	BRITA GRADUADA SIMPLES DE GRANITO FELDSPATICO Especificação: Brita Graduada Simples (BGS) - Atender	Mineradora Ilha	R\$ 173,00	R\$ 519.000,00

			exclusivamente as Especificações Técnicas ET-DE-P00/008 - Faixa A.			
LOTE 09 – AMPLA CONCORRÊNCIA						
ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	1125,000	m³	PEDRA BRITADA DE ROCHA FELDSPATICA N. 1 Especificação: pedra britada de rocha quartzo Feldspática n. 1.	Mineradora Ilha	R\$ 124,17	R\$ 139.691,25
LOTE 13 – AMPLA CONCORRÊNCIA						
ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	750	m³	PÓ DE PEDRA DE GRANITO	Mineradora Ilha	R\$ 155,33	R\$ 116.497,50
LOTE 14 – AMPLA CONCORRÊNCIA						
ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	9000,000	m³	BRITA GRADUADA SIMPLES DE GRANITO FELDSPATICO Especificação: Brita Graduada Simples (BGS) - Atender exclusivamente as Especificações Técnicas ET-DE-P00/008 - Faixa A.	Mineradora Ilha	R\$ 173,00	R\$ 1.557.000,00
VALOR GLOBAL DOS LOTES					R\$ 2.388.187,50	

Valor global da proposta: R\$ 2.388.187,50 (dois milhões trezentos e oitenta e oito mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

Validade da proposta: 60 dias.

Declaramos que o ofertado atende todas as especificações exigidas no edital e seus anexos, e que é de nosso conhecimento que não serão admitidos pedidos de desclassificação da proposta por enganos ou erros no preenchimento, após encerrada a fase de lances, salvo nos casos de inexecuibilidade.

Os preços apresentados contemplam todos os custos e despesas diretas e indiretas relacionadas com a integral execução do objeto, como impostos, taxas, tributos, seguro, encargos trabalhistas e previdenciários e outros que porventura possam ocorrer.

Anexamos os documentos solicitados no item 7.14.2.

Dados do responsável para assinatura da Ata de registro de Preços e preposto:

Nome completo: Daiane Tacher Cunha

CPF nº: [REDACTED]

Cargo/função ocupada: Procuradora

Telefone: (015) [REDACTED]

Data de Nascimento: [REDACTED]

Endereço Completo: [REDACTED], Centro – CEP [REDACTED], Araçoiaba da Serra/SP.

E-mail Institucional: [REDACTED]@dtacher.com.br

E-mail Alternativo: [REDACTED]@hotmail.com

Dados Bancários:

Banco: Santander / Agência: 0051 / Conta Corrente: [REDACTED]

Sorocaba, 22 de abril de 2025.

DAIANE TACHER
CUNHA, [REDACTED]

[REDACTED]

Assinado de forma digital por
DAIANE TACHER

CUNHA: [REDACTED]

Dados: 2025.04.22 15:18:32
-03'00'

NOVOS NEGÓCIOS COMÉRCIO E TRANSPORTE LTDA

Daiane Tacher Cunha

Procuradora